



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - [pmarandu@arandu.sp.gov.br](mailto:pmarandu@arandu.sp.gov.br)

### DECRETO Nº. 4107/2022 de 20 de Abril de 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências)

**FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO**, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir corrente exercício crédito adicional especial no valor de R\$ 176.141,28 (cento e setenta e seis mil cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) conforme artigo 41, item II da Lei 4.320.

#### 02.04.05 HOSPITAL MUNICIPAL

623 10.302.0016.2.016 3.3.50.39 CONVÊNIO

176.141,28

**Total..... 176.141,28**

Art. 2º - Os recursos para abertura das despesas efetuadas com a presente abertura de crédito adicional especial serão oriundos de Anulação Parcial de Saldo de Dotação no valor de R\$ 176.141,28 (cento e setenta e seis mil cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme Art. 43º, § 1º, item III da Lei 4.320.

#### 02.04.05 HOSPITAL MUNICIPAL

164 10.302.0016.2.016 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

176.141,28

**Total..... 176.141,28**

Art. 3º - Os crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2022, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Peças de Planejamento PPA e LDO.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, 20 de Abril de 2022

  
**FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria administrativa da Prefeitura de Arandu na data supra.